



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO CMP
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE - GENERAL NAPION”**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ARMAMENTOS E APOIO
ÀS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE FOSFATIZAÇÃO.**

Considerando a instrução do processo administrativo, a demanda apresentada e a documentação técnica e administrativa costada aos autos, autorizo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação com disputa, para aquisição de insumos e materiais de consumo destinados à manutenção, conservação e recuperação de armamentos e apoio às atividades da seção de fosfatização do 16º Batalhão Logístico, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas administrativas desta Organização Militar, bem como pela compatibilidade do valor estimado com o limite legal estabelecido para a dispensa de licitação, conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos constantes do processo.

Verifico que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, incluindo a justificativa da necessidade, a vantajosidade do preço, a realização de disputa, bem como a existência de disponibilidade orçamentária, em conformidade com a legislação vigente.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas cabíveis à formalização da contratação e à emissão da correspondente Nota de Empenho.

CONCORDO:

VICTOR ARTUR BALDISSERA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 16º B Log